



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA



INDICAÇÃO 650/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, IMPLANTE O PROGRAMA MUNICIPAL
“VALE GÁS”, DESTINADA A GARANTIR
SEGURANÇA ALIMENTAR ÀS FAMÍLIAS EM
SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, **a implantação do programa “vale gás”, destinado para famílias de menor renda que estejam cadastrados no CadÚnico.**

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, bem como ao senhor Secretário de Assistência Social, NEIL ARMSTRONG, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, visando garantir às famílias de baixa renda de Parauapebas, o acesso a um item essencial à vida cotidiana e a segurança alimentar: o gás de cozinha.

O Programa Municipal Vale Gás, consiste na distribuição do gás de cozinha para as famílias do nosso município e poderá ser regulamentado por meio da concessão de um benefício eventual, com critérios de seleção baseados no Cadastro Único (CadÚnico) e na comprovação da condição de vulnerabilidade social.

Tal iniciativa representará não apenas um apoio emergencial, mas também um instrumento de proteção social. E surge como uma medida emergencial, enquanto não se torne efetiva a implantação dos Restaurantes Populares e das Cozinhas Comunitárias, que irão atender de forma estruturante e permanente a demanda da população por alimentação acessível e saudável e tão aguardadas pela população de nossa cidade e que já foram indicados por mim e aprovados por esta Casa de leis.

Assim, a criação desse programa se mostra necessária e urgente, reforçando o compromisso do Município de Parauapebas com a justiça social, o combate à pobreza e a promoção da cidadania.

Portanto, diante dos expostos, INDICO ao poder Executivo a referida demanda. Assim, solicito aos nobre Vereadores e Vereadoras, a APROVAÇÃO desta importante indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas, 07 de outubro de 2025.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD